



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 15 de setembro de 2021.

De: Plenário

Para: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 476/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 55/2021

Autoria: Poder Executivo (Gilmar de Souza Borges)

Ementa: CONCEDE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO IPTU, ALTERA O VALOR DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (RU). Urgência atribuída em 15/09/21, a pedido do Exmº. Sr. Prefeito, através do Of. PMF/GABPE nº 115/2021.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia

Ação realizada: Aprovado com Emenda

Descrição:

À Comissão de Justiça e Redação,

Remeto os autos à presente Comissão, para elaboração de Redação Final, tendo em vista a Aprovação do parecer com emenda, por 7 (sete) votos contra 3 (três), conforme boletim de votação anexo. Votos contrários: Vereadora Sônia Steins, Aelcio peixoto e Janderson Paltrinieri.

Próxima Fase: Para Redação Final

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA
Presidente

